



## REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014.2/2021

**“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 575, de 2012, que dispõe cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.”**

**Autor:** Deputado Sargento Lima

**Relatora:** Deputada Paulinha

Cuida-se de Projeto de Lei Complementar, de iniciativa do Deputado Sargento Lima, tendente que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 575, de 2012, que dispõe cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências”.

Julgo ser imperiosa a oitiva do órgão envolvido na proposta, qual seja a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a fim de que se manifeste sobre o tema, assim como a própria Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Procuradoria-Geral do Estado.

Pelo exposto, conduzo requerimento de diligência externa aos órgãos acima citados.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha  
Relatora

